



EDITAL 002/2018 – RETIFICA EDITAL 001/2018 DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018

MODALIDADE: CONCURSO PÚBLICO

MUNICÍPIO: BOM RETIRO

REALIZAÇÃO: ATENA ASSESSORIA EDUCACIONAL

O Prefeito de Bom Retiro, Estado de Santa Catarina, Sr. **VILMAR JOSÉ NECKEL**, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar LC Nº 01/2003, de 02 de dezembro de 2003, bem como suas alterações demais dispositivos legais vigentes, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, sofreu alteração, a saber:

1. O edital do certame em debate previu a existência de cargo de **DIRETOR DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE SOCIAL**, bem como cadastro de reserva, com carga horária de 40h/sem, com remuneração de R\$ 2.672,56 (dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Ocorre que, em detida consulta a lei municipal que regulamenta referido cargo, constatou-se divergências entre sua nomenclatura e as atribuições a serem exercidas, de modo que se faz necessário providenciar no sentido de se adequar aludido dispositivo legal. Desse modo, no afã de se evitar celeumas decorrentes em função da divergências entre a função e atribuições do cargo em comento, bem como prejuízo aos candidatos interessados em concorrer a citada vaga, resta **EXCLUÍDO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 O CARGO DE DIRETOR DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE SOCIAL**, sendo que posteriormente a adequação do diploma legal que regulamenta este cargo, em sendo conveniente e necessário, novo certame para provimento do cargo será iniciado. Como o período de inscrições para o cargo acima citado, ainda não começou nenhum pagamento da taxa de inscrição correspondente, não será necessário nenhuma providência para ressarcimento.
2. As demais informações constantes no referido edital permanecem inalteradas.
3. Publica-se este Edital no Mural da Prefeitura de Bom Retiro/SC, bem como, na internet, nos sites www.bomretiro.sc.gov.br e atena.listaeditais.com.br.

Bom Retiro /SC, 18 de julho de 2018.

VILMAR JOSÉ NECKEL
Prefeito Municipal